D E C L A R A Ç Ã O :

Em atendimento ao artigo nº. 113, letra "C", da Resolução nº 544/2000, do Regime Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, declaramos que no exercício de 2016, foi efetuado tomada de contas da Tesouraria em a respectiva Conciliação do Caixa do Expediente do dia 30 de dezembro de 2016, conforme a Legislação vigente pelos Servidores: Marileusa de Rosso Menezes, Priscila da Silva, Arlei Lopes Souza. Apresentando os seguintes resultados:

Descrição:	Verificação na Contabilidade CPcetil					No STcetil	Verificação na Tesouraria		
SMF	Cód.	Prefeitura	Cód.	FASM	Totais dos Razões	Boletim	Contagem Física	(+) Valor juntado	Total:
Caixa/Tesouraria	3737	746,01	3738	186,27	**932,28**	**932,28**	930,95	1,35	**932,30**

O valor de R$ 1,35 foi ressarcido ao Caixa na diferença apurada na data da soma dos dinheiros em espécie com os valores constantes nos Razões Contábeis.

Foram verificadas as conciliações Bancárias realizadas, sendo que não foi possível atestar a consistência do total dos dinheiros nas contas conciliadas pelos extratos bancários com os razões de bancos na Contabilidade devido não estarem todas as contas com as conciliações prontas até a presente data.

Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2016.

Otomar Oleques Vivian
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 232.047.880- 91

Flávio Augusto Barreiro Soares
SECRETÁRIO DE MUNIC. DA FAZENDA
CPF: 160.810.809.00

Arlei Lopes Souza
CONTADOR: CRC/RS: 068452/O-6
CPF: 610.320.420-87